



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: LIPA SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ: 36.455.657/0001-90

DO PEDIDO

Solicitamos os seguintes esclarecimentos dos questionamentos abaixo:

- 1- É correto afirmar que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta uma vez que a mesma terá que ser atualizada para o valor vencedor?
- 2- Qual a data estimada para início das atividades?
- 3- Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
- 4- Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
- 5- Será necessário fornecer algum tipo de material e/ou equipamentos como por exemplo, armários multiuso e armário vestiários, rádio ou celular para comunicação?
- 6- Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos por cento e quais postos?
- 7- Durante a leitura do edital, verificamos a citação sobre preposto. Desta forma, pergunta-se: o preposto deverá ser fixo ou poderá comparecer eventualmente para acompanhamento contratual?
- 8- Será necessário o fornecimento do ponto eletrônico nas unidades onde serão prestados os serviços ou podemos utilizar do controle manual?
- 9- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Melissa Faria

RESPOSTA:

Segue resposta do esclarecimento da empresa Lipa Serviços Gerais Ltda;

- 1- É correto afirmar que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta uma vez que a mesma terá que ser atualizada para o valor vencedor?
Sim (Resposta da CPL).
- 2- Qual a data estimada para início das atividades?
O prazo para início da execução dos serviços será de no máximo 10 (dez) dias após a emissão da ordem de serviço.



- 3- Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?
Apenas os exigidos na convenção.
- 4- Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?
Conforme item 11 do Termo de Referência.
- 5- Será necessário fornecer algum tipo de material e/ou equipamentos como por exemplo, armários multiuso e armário vestiários, rádio ou celular para comunicação?
Apenas o descrito no Termo de Referência, armário se caracteriza como móvel.
- 6- Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos por cento e quais postos?
Conforme convenção coletiva 2022/2023, apenas adicional de insalubridade.
- 7- Durante a leitura do edital, verificamos a citação sobre preposto. Desta forma, pergunta-se: o preposto deverá ser fixo ou poderá comparecer eventualmente para acompanhamento contratual?
Não necessariamente, mas sempre que solicitado atender a fiscalização do contrato.
- 8- Será necessário o fornecimento do ponto eletrônico nas unidades onde serão prestados os serviços ou podemos utilizar do controle manual?
O controle de ponto é de responsabilidade da contratada.
- 9- Nos postos 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
Sim.

Bianca Aguiar
Departamento Administração e Logística - DAL
24-33399669/33399670